



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 3180 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2133**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$95.878,38 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>95.878,38</b>
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
	210	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300 052	Complementação Federal- Piso Enfermagem
			71.178,38
			F.R.: 0 05 13
	211	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300 052	Complementação Federal- Piso Enfermagem
			24.700,00
			F.R.: 0 05 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>95.878,38</b>
	Fontes de Recurso	
	05 13	95.878,38

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 28 de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL